



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 087 /2019

Senhores Vereadores,

Apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, obedecidas as formalidades legais, **Moção de Congratulações e Louvor em reconhecimento ao trabalho** das seguintes organizações e setores públicos: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE) de Jaguariúna; Centro de Equoterapia de Jaguariúna (CEJ); Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPED); Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação.

No âmbito municipal, o intuito da Moção é reconhecer a importância do trabalho desenvolvido por essas frentes, cada qual com suas especificidades, que representam uma somatória de esforços que culminam no desenvolvimento e/ou reabilitação das pessoas com deficiência intelectual e múltipla em suas necessidades especiais.

Especialmente neste mês em que se realiza a Campanha Setembro Verde, o Projeto Câmara Cidadania realiza eventos especiais e tem promovido no plenário da Câmara Municipal de Jaguariúna atividades que dizem respeito ao tema central que é a inclusão social das pessoas com deficiência. A presente Moção também se soma a essa iniciativa.

O objetivo do conjunto de ações visa mobilizar representantes da sociedade civil, organizações não-governamentais e do poder público para a reflexão sobre o que cada um pode fazer para garantir uma sociedade mais inclusiva e avanços nas políticas públicas e valoriza os trabalhos realizados no âmbito municipal.

Seguindo os preceitos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), faz-se necessário incentivar as ações que assegurem e a promovam, “em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”, conforme prevê a legislação.

Neste sentido, iniciativas que defendem o direito de inclusão e fortalecem as estruturas das famílias e da comunidade precisam ser apoiadas, valorizadas e parabenizadas, justificando o reconhecimento por meio desta Moção de Congratulações e Louvor às organizações e setores públicos já citados.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada a cada uma das organizações ou setores homenageados para o conhecimento de todos.

Gabinete da Ver. Cássia Murer Montagner, 16 de setembro de 2019.

**Ass.) VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES**

**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**

**VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

**VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA**

**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

**VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

**VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO**

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

**VEREADORA TAIS CAMELLINE ESTEVES**

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 17 de setembro corrente e discutida e votada em Sessão Extraordinária realizada aos 18 de setembro de 2019.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de setembro de 2019

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

**Presidente**